

Termo de Ratificação É Dispensa de Licitação nº 22/2019 É SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 287/2019 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento institucional a uma pessoa com deficiência, em conformidade com a Lei n.º 13.146/2015- Estatuto da Pessoa com Deficiência, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos n.º 0022011-67.2018.8.16.0035, por um período de 180 dias.

CONTRATADA: ESPERANÇA RENOVADA CLÍNICA DE APOIO PSICOSSOCIAL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 22/2019 É SERMALI, Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal